



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA - <https://www.tre-ma.jus.br>

|             |   |                                        |
|-------------|---|----------------------------------------|
| PROCESSO    | : | 0019311-37.2024.6.27.8000              |
| INTERESSADO | : | @interessados_quebra_linha_maiusculas@ |
| ASSUNTO     | : |                                        |

**Decisão nº 12377 / 2024 - TRE-MA/PR/ASESP**

Tendo em vista a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, acerca da disponibilidade orçamentária, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa **GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LIDA**, ao custo de **R\$ 178.020,00 (cento e setenta e oito mil e vinte centavos)**, nos termos art. 23, § 4º; art. 72, *caput* e incisos I a VII (pendente apenas o inciso VIII, autorização da autoridade competente, a ser dada oportunamente); e art. 74, *caput*, inciso I e §1º, todos da Lei n.º 14.133/2021; bem como nos arts. 9; 10; 12; 13, § 5º; art. 16, *caput* e §1º; e art. 32 da Portaria TRE/MA n.º 205/23, e em consonância com o Parecer n.º 3372/2023 de lavra da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral (id 2369737) e Parecer n.º 3369/2024 da Assessoria de Controle Interno e Apoio à Gestão - ASCIN (id 2369498).

A contratação é alusiva contratação de assinatura do pacote corporativo da plataforma JUSBRASIL (acesso para 150 usuários), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

À Seção de Análise e Licitações, para registro.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

São Luís, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargador **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 28/12/2024, às 17:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2369992** e o código CRC **FFB18922**.

0019311-37.2024.6.27.8000 | 2369992v5

